

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1456/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos nº SES-PRO-2024/28267, SES-PRO-2024/06313, SES-PRO-2024/17234 e CASACIVIL-PRO-2024/03602, resolve autorizar a cessão de ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 94061/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 10.248/2014 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 042caa77

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar